



O que irá impactar com o novo regulamento da Política Nacional de Resíduos Sólidos.



SUMÁRIO

3 Baixo Carbono

4 Estudos Ambientais

6 HL News

8 Destaque

10 Sustentabilidade

11 Opinião

12 Conhecendo o Nordeste

14 HL Indica

16 Quem Somos



Brasil sediará conferência internacional sobre economia de baixo carbono na indústria siderúrgica.

A indústria siderúrgica está diante de um dos seus maiores desafios desde a Revolução Industrial: a transição para uma economia de baixo carbono. Para que alcance sucesso nessa empreitada, o setor precisa, em curto espaço de tempo, adotar novas tecnologias que resultem em inovação, eficiência energética e redução de emissões de gases de efeito estufa.

Por conta disso, a Associação Brasileira de Metalurgia, Materiais e Mineração – ABM, está organizando o 6ª edição da ABM WEEK, com tema voltada para a redução de gases de efeito estufa gerados pelo setor.

Realizada pela primeira vez no Brasil, a Conferência internacional faz parte do calendário da ISSI (International Conferences under the International Society of Steel Institutes) e será um espaço para serem apresentados e debatidos os principais avanços e esforços da academia e da indústria por uma siderurgia mais sustentável.

O debate ajudará o setor a resolver desafios como permitir a elaboração de planos e compromissos de descarbonização que sejam claros, confiáveis, realistas do ponto de vista científico-tecnológico. Dessa forma, a realização do evento trará importantes contribuições para a siderurgia nacional.

Com informações: Carta de notícia



Monitoramento da Qualidade do Ar

Alguns empreendimentos são potenciais causadores de poluição atmosférica, seja usinas termoelétricas, incineradores, autoclaves ou sistemas de tratamento térmico de resíduos.

O Monitoramento da qualidade do ar é de suma importância pois busca identificar a qualidade do ar naquele ambiente e preservar a saúde das pessoas que estão na zona de influência do empreendimento.

O serviço é solicitado pelos órgãos ambientais vigentes, como forma de condicionante da licença ambiental, seja antes da operação ou durante sua atividade. Nesse estudo é avaliado a qualidade do ar do ambiente específico, realizando análises que buscam compreender e diminuir o grau desse impacto.

Para a realização do serviço, é feito um monitoramento durante 24h de material particulado, utilizando equipamentos especiais para medição desses poluentes atmosféricos. Os gases mais comuns são: SO₂ – Dióxido de Enxofre; NO – Monóxido de Nitrogênio; NO₂ – Dióxido de Nitrogênio; O₃ – Ozônio; CO – Monóxido de Carbono; PTS – Material Particulado Total em Suspensão; MP10 – Partículas Inaláveis; MP2,5 – Partículas Respiráveis.

A fim de avaliar o impacto geral do empreendimento no local, os parâmetros meteorológicos também são de suma importância para o estudo. São analisadas a direção e velocidade do vento, temperatura, umidade relativa do ar, pressão atmosférica, radiação solar global e precipitação pluviométrica.

É sempre bom lembrar que essa avaliação é com base na legislação do órgão vigente. Só assim é possível identificar os níveis de emissão de gases e se estão de acordo com o permitido por lei.



Seja no **Home Office** ou
na **empresa: Econexões** estar
com você em **todo lugar.**



Governo Federal retira proteção das cavernas mais importantes do Brasil mas STF barra trechos do novo decreto.

Um novo decreto instituído pelo Governo Federal, estabelece que caverna de máxima relevância seja impactadas por empreendimento como mineração. A mudança, publicada em janeiro de 2022, no Diário Oficial da União, flexibilizou a proteção de todas as cavernas do país, permitindo que qualquer caverna, independente do seu grau de relevância, mediante autorização do órgão ambiental.

Anteriormente, as cavernas de máxima relevância não podiam sofrer nenhum tipo de impacto. O decreto altera essa redação e permite que cavernas de máxima relevância possam ser impactadas se o órgão licenciador julgar que há interesse nesse impacto.

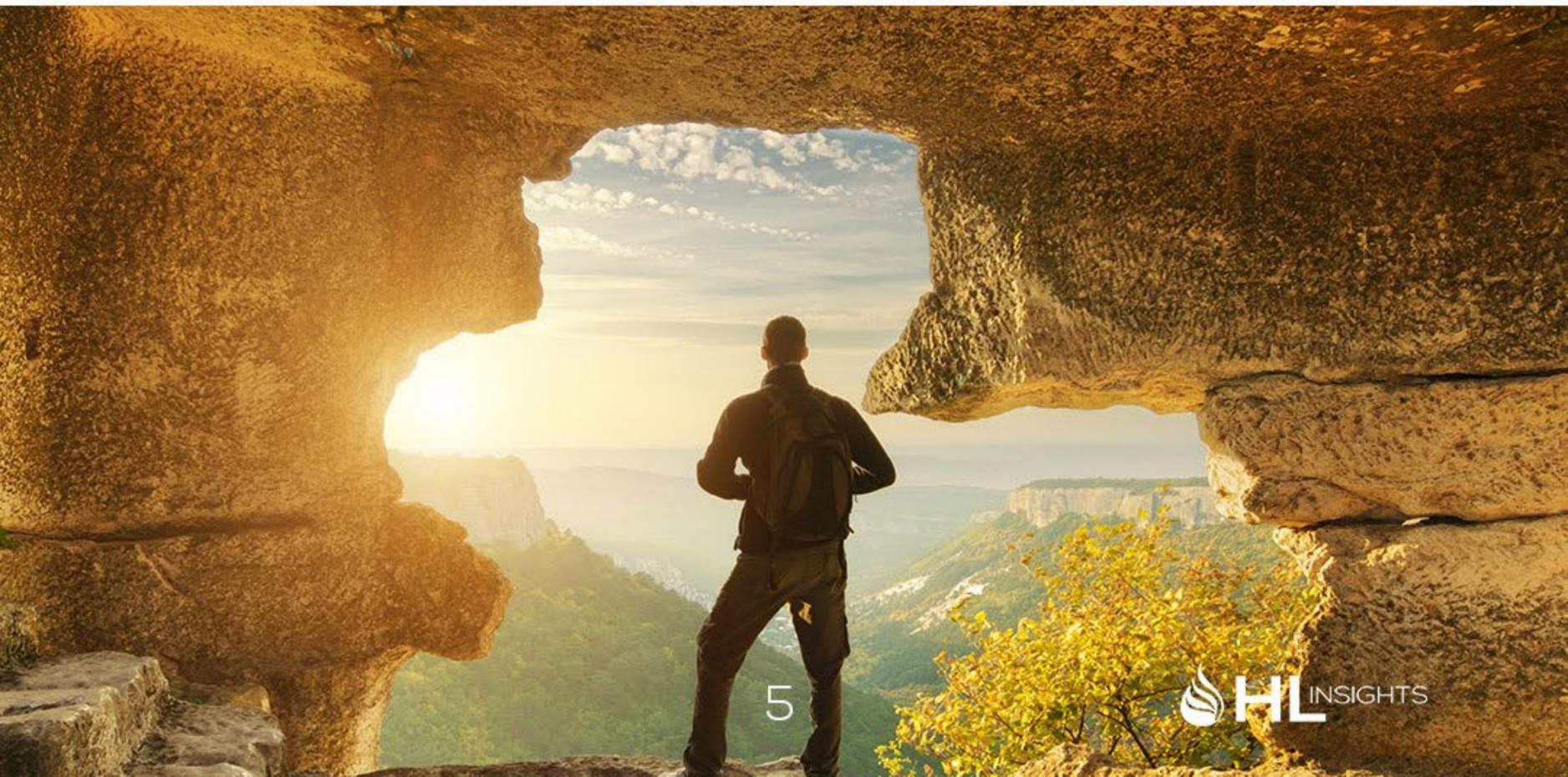
De acordo com especialistas em cavernas ouvidos pelo site ((o)eco, o novo decreto é inconstitucional e põe em risco o patrimônio espeleológico brasileiro. "O decreto presidencial nº 10.935/2022 remove as restrições. A partir da nova legislação, ficam permitidos impactos negativos irreversíveis em cavernas de máxima relevância, caso o empreendimento seja considerado de "utilidade pública", não haja alternativa locacional e não provoque a extinção de espécie que ocorre na cavidade. Além disso, o decreto altera e reduz os próprios critérios que determinam o que é uma cavidade de máxima relevância.", afirma a reportagem do jornal.

Diante disso, o Ministro do STF Ricardo Lewandowski, derrubou dois trechos do decreto: o que permitiu a construção de empreendimentos e atividades nas cavernas; o que permitiu a destruição mesmo daquelas que os órgãos ambientais classificam como de relevância máxima.

Segundo o ministro, o "decreto impugnado promoveu inovações normativas que autorizam a exploração econômica dessas áreas, reduzindo, em consequência, a proteção desse importante patrimônio ambiental."

O ministro ressaltou ainda que, "suas disposições, a toda a evidência, ameaçam áreas naturais ainda intocadas ao suprimir a proteção até então existente, de resto, constitucionalmente assegurada. A exploração de cavernas também pode provocar a destruição da fauna e da flora e, conseqüentemente, ameaçar espécies em extinção e aumentar o risco à saúde humana com o potencial surgimento de novas epidemias ou até pandemias.", pontuou.

Com informações: ((o eco)) e G1



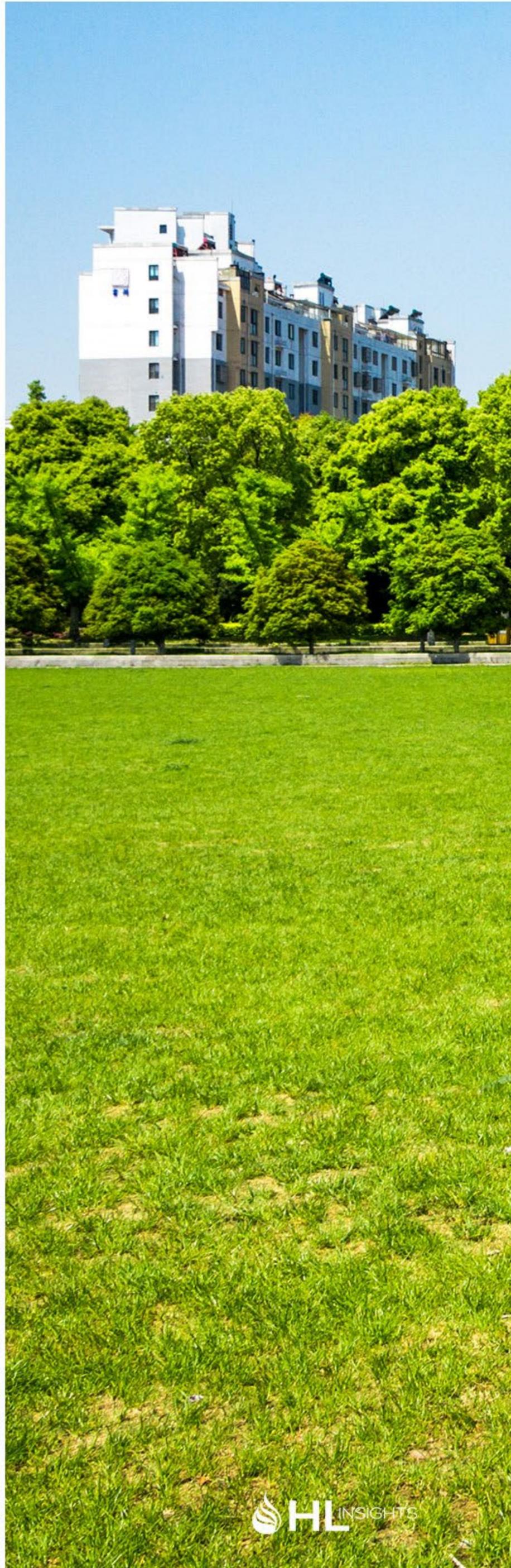
Movimento de restauração florestal cresce em resposta a degradação promovida desenvolvimento insustentável.

Embora as grandes cidades contribuam para o crescimento econômico global, elas também são impulsionadoras da degradação ambiental: conforme a Global Environment Facility, áreas urbanas consomem 80% da energia global, são responsáveis por 70% das emissões de gases de efeito estufa, geram enormes quantidades de resíduos e poluição e, há décadas, invadem rapidamente os habitats naturais.

Até 2050, cerca de 70% da população global deverá viver em cidades, o que torna ainda mais importante uma transição para cidades compactas, de baixo carbono, resilientes e inclusivas. É por isso que startups vem surgindo com o intuito de promover serviços ambientais voltados à recuperação de áreas degradadas, unindo eficiência de novas tecnologias com o inigualável trabalho da natureza.

Por muito tempo, condomínios e bairros foram erguidos sobre as áreas verdes, que eram vistas como um problema porque reduziam espaço disponível para construção. "Hoje, já começamos a ver um movimento inverso, onde os lugares mais arborizados têm sido mais valorizados pela série de serviços ambientais que árvores e áreas verdes proporcionam para os moradores", destaca Antônio Borges, CEO da startup PlantVerd.

O restauro de áreas degradadas promove inúmeros benefícios para a região onde o trabalho de reflorestamento é feito – isso além de embelezar o local escolhido com o verde que tanto faz falta nas grandes cidades. "Há a diminuição da temperatura média em uma região mais arborizada, que varia de 1,5°C a 2,5°C a menos do que uma região sem árvores. E isso você sente, é muito perceptível. Em áreas verdes maiores, há ainda a diminuição de riscos de deslizamentos, porque as árvores vão ajudar a água a infiltrar no local, diminuindo sua velocidade. Há uma série de ganhos nesse sentido. E fora a questão de [absorção de] carbono, de poluição: a árvore ajuda a filtrar o ar que respiramos", enumera.



O que irá impactar com o novo regulamento da Política Nacional de Resíduos Sólidos.



Desde o dia 12 de janeiro, o Governo Federal publicou o Decreto Federal nº 10.936/2022, que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída ainda no ano de 2010, quando foi disposto a obrigatoriedade dos geradores da destinação final de resíduos, classificando-os como perigosos ou não.

Desde o dia 1 de janeiro, as empresas brasileiras tem 180 dias para informar quais os lugares de logística reversa os seus clientes poderão destinar seus resíduos. O decreto certificar ainda mais que, os geradores de resíduos devem garantir um ciclo correto dos seus materiais, além de proporcionar um maior monitoramento por parte dos órgãos ambientais sobre a destinação correta dos resíduos. Essa nova forma de gerenciamento, irá impactar não somente as grandes empresas, mas também toda a sociedade.

Para a logística reversa, haverá a criação do Programa Nacional de Logística Reversa na instituição do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR); no plano de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS), terão novas regras para microempresas e empresas de pequeno porte, como a disponibilização de documentos no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (Sinir); os resíduos perigosos passarão por uma obrigatoriedade de recuperação energética dos resíduos inflamáveis, quando houver instalações devidamente licenciadas para até 150km de distância da fonte geradora do resíduo; a nível municipal será necessário a implantação de uma gestão integrada de resíduos sólidos (PMGIRS) e aos planos intermunicipais de resíduos sólidos, serão feitas novas exigências; sobre saneamento básico, quanto à sustentabilidade econômico-financeira, haverá prestação dos serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, assim como mecanismos de cobrança pela prestação dos referidos serviços.

Para a logística reversa, haverá a criação do Programa Nacional de Logística Reversa na instituição do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR); no plano de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS), terão novas regras para microempresas e empresas de pequeno porte, como a disponibilização de documentos no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (Sinir); os resíduos perigosos passarão por uma obrigatoriedade de recuperação energética dos resíduos inflamáveis, quando houver instalações devidamente licenciadas para até 150km de distância da fonte geradora do resíduo; a nível municipal será necessário a implantação de uma gestão integrada de resíduos sólidos (PMGIRS) e aos planos intermunicipais de resíduos sólidos, serão feitas novas exigências; sobre saneamento básico, quanto à sustentabilidade econômico-financeira, haverá prestação dos serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, assim como mecanismos de cobrança pela prestação dos referidos serviços.

O SINIR passará a garantir a rastreabilidade dos resíduos de grandes geradores e onde será destinado. Além disso, disponibilizará informações para que os cidadãos possam identificar o melhor local de descarte para determinados resíduos como lâmpadas, eletroeletrônicos, baterias, pilhas. Além disso, de acordo com o Decreto Federal nº 10.936/2022, o artigo 40 afirma que, os cidadãos devem buscar acondicionar corretamente seus resíduos e disponibilizar separadamente de forma correta os materiais recicláveis e não recicláveis. Vale ressaltar também que associações, cooperativas e pessoas de baixa renda tem prioridade para trabalhar com o mercado de reciclagem e coleta seletiva.



Dessa forma, o Programa Coleta Seletiva Cidadã, por meio do qual os órgãos e as entidades da administração pública federal, direta e indireta, deverão:

I - Separar os resíduos reutilizáveis e recicláveis; e

II - Destinar resíduos reutilizáveis e recicláveis, prioritariamente, às associações e às cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Mas, vale lembrar que algumas normas não estão mais em vigor. Dentre elas, podemos destacar:

- O regulamento anterior da PNRS (Decreto Federal nº 7.404/2010);
- O Decreto Federal nº 9.177/2017 sobre isonomia na logística reversa, cujo teor é incorporado no novo regulamento;
- O Decreto Federal nº 5.940/2006 sobre a separação, na fonte geradora, dos resíduos recicláveis gerados pela administração pública federal e a destinação deles às organizações de catadoras e catadores de materiais recicláveis, passando a instituir o Programa Coleta Seletiva Cidadã;
- Dispositivo do Decreto Federal nº 10.240/2020 que excluía do escopo do sistema de logística reversa de produtos eletroeletrônicos de uso doméstico os componentes eletroeletrônicos individualizados e não fixados aos equipamentos.

De acordo com o Governo Federal, desde 2019, já foram fechados 645 lixões no Brasil, mas, até 2025, ainda é preciso acelerar cada vez mais esse processo, a fim de evitar que os resíduos sejam destinados incorretamente e prejudiquem o meio ambiente. Possibilitando padrões mais sustentáveis de produção e consumo, um maior incentivo à indústria de reciclagem e claro, garantindo uma maior proteção para a saúde pública.

Para conferir o decreto completo na íntegra, **clique aqui.**

Sustentabilidade na logística urbana de cargas e transportes.

Como é possível tornar a logística urbana de cargas e transportes em uma linha de ação mais sustentável? Seria possível possibilitar que as grandes metrópoles diminuíssem sua emissão de CO₂, garantindo uma melhor qualidade de vida para as pessoas e possibilitando um meio ambiente mais sadio? O professor Igor Pontes, PhD, CEO da Pesse Tecnologia em Logística e Gerente Geral HMS Agenciamento Marítimo, esteve presente no Prosa Ambiental para falar sobre Sustentabilidade na logística urbana de cargas e transportes.

Quando se fala em logística de transportes, deve-se entender que a mesma está relacionada a qualidade de vida nas cidades devido a emissão de CO₂ na atmosfera, pois grande parte dos transportes que envolvem esse setor são movidos a combustíveis de matriz fóssil como diesel e gasolina. É por isso que grandes centros urbanos são considerados ambientes com uma qualidade atmosférica muito baixa, devido a quantidade de gases que são emitidos durante a queima do combustível para o transporte, sejam eles aviões, navios, ônibus, caminhões, carros ou motos.

Já a logística urbana de cargas e transportes apresenta uma conexão muito forte com as mercadorias e serviços que são entregues em diversas cidades e municípios do país. Essa estrutura de entrega de mercadorias iniciou-se quando o ser humano decidiu sair das grandes cidades do interior e migrar para a capital. Houve então um distanciamento do local de produção de mercadorias para o destino final, ou seja, as cidades.

Para que o produto seja transportado de uma região para outra, deve-se preocupar que esse deslocamento seja feito de correta e sustentável. Grandes cidades de países desenvolvidos têm levado isso muito a sério. Para que tais medidas sustentáveis ocorram, é necessário a participação do poder público e das empresas privadas, assim, evita-se que haja uma degradação cada vez maior da qualidade de vida nos centros urbanos.

De acordo com Igor Pontes, no momento há poucas ações mitigadoras para diminuição de CO₂, mas é necessária uma preocupação maior para a melhoria da qualidade de vida do ar e das pessoas de forma geral. “Em Fortaleza, há a restrição de movimentação de caminhões em algumas ruas da cidade, existe também um mapa de restrições que impossibilita o tráfego de caminhões de grande extensão em algumas ruas. Em termos de monitoramento podemos citar os Centros de Pesquisas nas Universidades da capital, já por parte da Secretaria de Meio Ambiente, há um monitoramento para redução de emissões atmosféricas nos caminhões”, afirma.



De acordo com o fundador da Pesse Tecnologia em Logística, a startup tem pensado em alguns projetos que visam obter um transporte de cargas mais sustentável. Igor afirma ainda que é um projeto piloto, mas “a ideia é conectar varejistas, para que eles possam receber suas mercadorias de forma menos conflituosa. Podemos idealizar um projeto onde essa carga entra a noite, por exemplo, e durante o dia, ela é fragmentada em quantidade menores e entregue a esses estabelecimentos através de triciclos elétricos, que é um meio de transporte mais amigo do meio ambiente”, disse.

A gestão dessas entregas é chamada de “logística verde e sustentável”, no qual diminui-se o impacto e os conflitos dos meios de transporte. Dessa forma, é possível alinhar medidas mais sustentáveis ao setor de transporte, juntamente com ações que geram impactos de zero carbono ao meio ambiente.

Mudanças no marco regulatório para a geração distribuída de energia.

As mudanças foram sancionadas e publicadas no Diário Oficial da sexta-feira, 07 de janeiro de 2022. O novo texto estabelece que as regras atuais para o segmento, previstas na Resolução 482 da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, serão mantidas até 2045 para quem já tem projetos de micro e minigeração instalados, e também para novos pedidos feitos nos próximos 12 meses.

A lei foi publicada com dois vetos ao texto aprovado pelo Congresso. Foi excluída a possibilidade de enquadramento da minigeração distribuída como projetos de infraestrutura de geração de energia no âmbito do Reidi e outros programas. Também foi retirado o artigo que abria uma exceção para que usinas flutuantes, construídas em reservatórios, pudessem ser divididas em unidades de menor porte para se enquadrar nos limites de potência de geração distribuída.

Em nota, o presidente-executivo da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica - ABSOLAR disse que, "a geração própria de energia solar é atualmente uma das melhores alternativas para fugir das bandeiras tarifárias e, assim, aliviar o bolso do cidadão e do empresário neste período de escassez hídrica".

Segundo a Associação essas mudanças são mais favoráveis que em outros lugares do mundo como Califórnia (EUA), Nevada (EUA) e Holanda. No Brasil, as novas mudanças irão impactar usinas de pequeno porte instaladas em residências, pequenos negócios, terrenos, propriedades rurais e prédios públicos.

Chapada do Araripe

Localizada nos estados de Ceará, Pernambuco e Paraíba, a Chapada do Araripe é um dos patrimônios da humanidade, no qual abriga uma rica diversidade natural. A etimologia da sua palavra deriva do tupi antigo “ararype”, o “rio das araras”. Não é de se esperar, o local é o berço de milhares de espécies – inclusive algumas ameaçadas de extinção –, fontes naturais, grutas, sítios paleontológicos, uma floresta nacional, duas áreas de proteção ambiental e um geoparque.

A Unidades de Conservação Federal que faz parte da Chapada do Araripe é uma área protegida, de uso sustentável, mais conhecida como a Floresta Nacional (FLONA) do Araripe-Apodi, a primeira Floresta Nacional do Brasil, criada em 1945, abrangendo os municípios de Missão Velha, Jardim, Barbalha, Crato, Santana do Cariri; já a Área de Proteção Ambiental (APA) Chapada do Araripe, fica localizada entorno da FLONA do Araripe-Apodi, ao longo de 33 municípios nos estados do Ceará, Pernambuco e Piauí, numa área de 972.605,18 hectares.

Fauna e flora

Composta por espécies como répteis, insetos, aves e mamíferos, sua fauna também abriga uma ave de crista vermelha, já bem conhecida na região do Araripe. O “soldadinho-do-araripe” é símbolo do Cariri, sendo encontrada somente na região.

Em sua flora, são encontradas características dos tipos de vegetação de matas úmidas, fitofisionomias de Carrado e Caatiga. Sua formação geológica e localização geográfica somam-se a outras características ambientais, resultado em regime de chuvas bastante particulares da região, e diversas nascentes na encosta nordeste da chapada.



Diversidade, religiosidade e cultura popular

Tamanha diversidade atraiu, há milhares de anos, homens pré-históricos que encontraram um oásis em meio ao sertão. Há poucos séculos, os índios da etnia Kariri que ali viviam começaram a ser aldeados por jesuítas, ou simplesmente assassinados pelos homens que chegaram para colonizar a região que fez parte da chamada “civilização do couro”: trazendo o gado, se depararam com terra fértil para plantar, e por lá ficaram.

O caldeirão de culturas resultante da busca por água fez com que o Cariri se tornasse um lugar rico em tradição popular, histórias e lendas. E foi em um território mágico e esquecido que nasceu no Crato, em 1844, Cícero Romão Batista, padre que, após um sonho, mudou-se para o pequeno povoado de Juazeiro. Ali fundou, sem planejamento, a mais próspera cidade da região, oficialmente separada do Crato em 1911. Juazeiro do Norte tornou-se centro de peregrinação religiosa após um acontecimento extraordinário quando, em 1889, uma das beatas de Cícero teria transformado sua hóstia em sangue. O que se seguiu foi uma perseguição implacável, até sua expulsão da Igreja. Mas já era tarde e Cícero se tornou o verdadeiro santo brasileiro, já que não precisou de canonização ou sequer de aval do Papa para ter, em torno de si, a aura da santidade.

Passado geológico e paleontológico

Boa parte do tesouro da Chapada do Araripe está embaixo de seu solo e data do tempo em que o sertão já foi mar: os fósseis de dinossauros, pterossauros, peixes, insetos e flores, considerados dos mais preservados do mundo. Graças à uma junção de fatores, ainda não totalmente explicados, as condições do solo – salgado pelo resto de mar que o cobria, sem oxigênio – fizeram com que até o tecido mole de algumas espécies, como do dino Santana Raptor, passassem os milênios em tão boas condições que hoje puderam ter seu DNA mapeado.

Mas talvez a descoberta mais poética de todas seja a da primeira flor do planeta. Sim, ela nasceu na Chapada do Araripe! A comprovação, segundo os cientistas, é simples: até hoje não foi encontrado, em nenhuma outra região, um fóssil de flor em uma camada inferior à do Ceará.

Diante de tanta variedade, visitar a Chapada do Araripe por meio do Geopark Araripe, é entender que o homem não representa um tracinho na escala geológica do solo. Entre dinossauros, lendas Kariri e a força de um povo que não desiste nunca, dificilmente alguém volta o mesmo depois de uma passagem por este território.

Com informações: Viagem na chapada



#HLINDICA

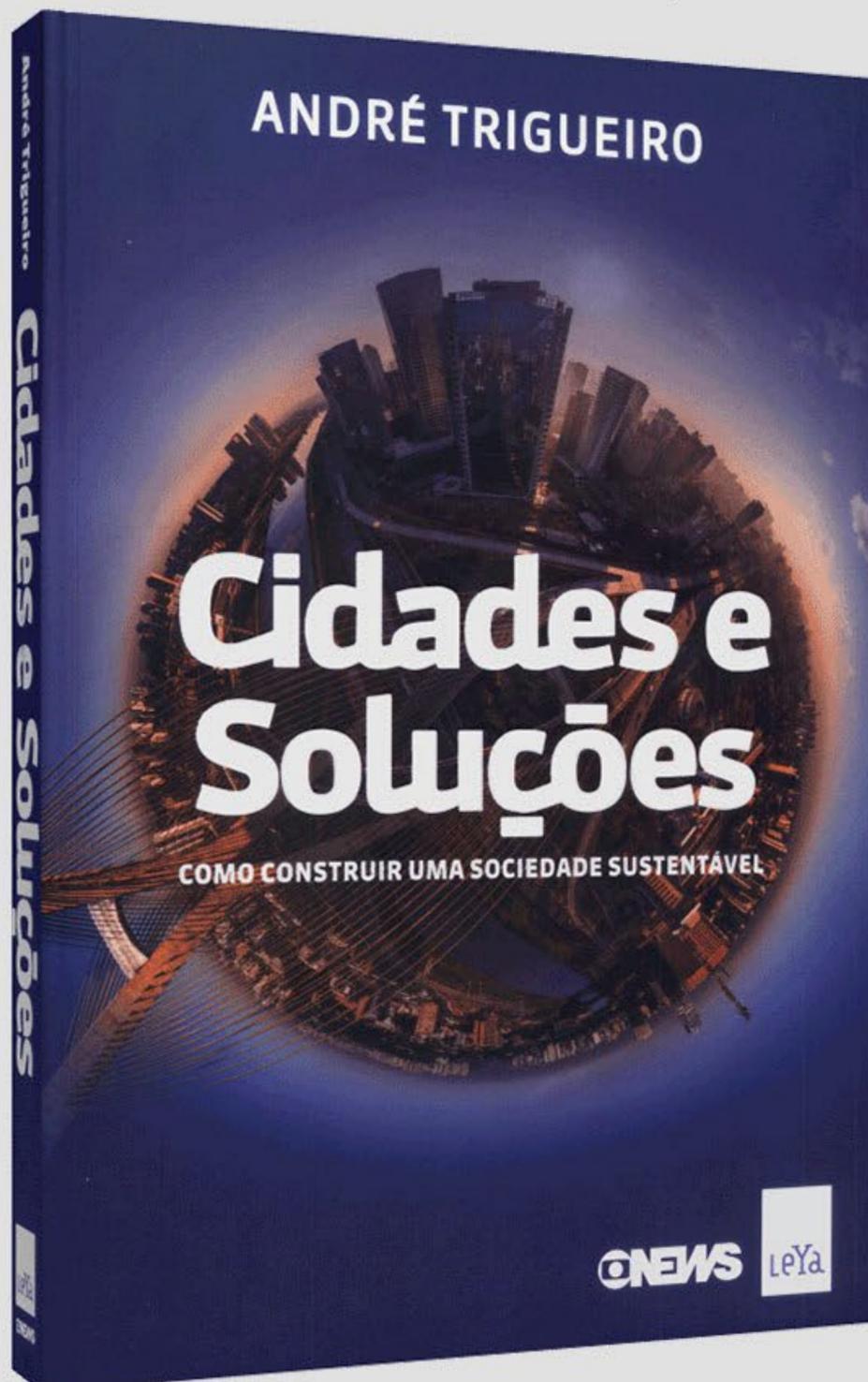
Cidades e soluções: Como construir uma sociedade sustentável.

Discutir as cidades para salvar o planeta! A maior parte da população mundial vive hoje nas cidades – essas aglomerações de pessoas e concreto em que sobram problemas e falta planejamento. A urbanização desordenada traz inúmeros desafios e uma certeza: não há solução para a humanidade que não passe necessariamente pela transformação das cidades. Escrito por André Trigueiro, jornalista especializado em gestão ambiental e sustentabilidade, *Cidades e Soluções: como construir uma sociedade sustentável* é um livro fundamental para o debate sobre o que precisa mudar para assegurar a sobrevivência do planeta. No ar desde 2007 pelo canal por assinatura GloboNews, o programa de TV homônimo se dedica a apresentar experiências capazes de melhorar a qualidade de vida dos habitantes das cidades por meio do uso inteligente e sustentável dos recursos naturais.

O acervo acumulado nos dez anos da atração inspirou a realização desta obra, que expande o conteúdo da TV ao oferecer dados, informações e abordagens inéditos. Dividido em nove grandes temas, o livro é construído com textos curtos e objetivos voltados aos públicos mais variados.

Ao fim de cada capítulo, Trigueiro apresenta um resumo de entrevistas com personalidades de influência internacional, como Noam Chomsky, Al Gore, Jeffrey Sachs, Vandana Shiva, Muhammad Yunus e Achim Steiner, entre outros. Há também a seção “Ecodicas”, que traz sugestões sustentáveis de fácil aplicação no dia a dia. O recado é claro: ou corrigimos o rumo, ou pereceremos. Nesse cenário, *Cidades e Soluções* é uma obra relevante e necessária. Mais do que isso, expõe que é nos tempos de crise, como a que vivemos hoje no Brasil, que a busca por alternativas se torna ainda mais urgente e valiosa, reforçando o poder dos bons exemplos e sua capacidade de disseminação.

Com informações: Amazon



Em 2022

repense suas

ATITUDES.



Faça com que seu ano seja



MAIS SUSTENTÁVEL.



HL

SOLUÇÕES AMBIENTAIS®

Comprometidos com a vida e o meio ambiente.

Quem somos

A HL Soluções Ambientais é uma empresa de Assessoria e Consultoria Ambiental que possui um corpo técnico qualificado, composto por Doutores, Mestres e Especialistas. Com o nosso aperfeiçoamento contínuo, já assessoramos mais de 500 empreendimentos na sua regularização ambiental, bem como na elaboração de Planos, Relatórios e Estudos Ambientais.

Trabalhamos com eficiência e eficácia, de acordo com as exigências dos órgãos ambientais vigentes, proporcionando a segurança legal para nossos clientes, por meio de soluções ambientais sustentáveis e inovadoras.

1377 +

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES
EMITIDAS

876 +

ESTUDOS AMBIENTAIS
FINALIZADOS

72 +

ESTUDOS AMBIENTAIS
EM ANDAMENTO

87 +

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES
EM ANDAMENTO

9 +

EIA/RIMA

Gostou do conteúdo?

Manda para alguém que vai curtir também!



EQUIPE EDITORIAL

Edição Geral: Laiz Hérída

Dra. em Eng. Civil e CEO da HL Soluções Ambientais

Edição Gráfica: Renato Melo

CEO da Seletto Marketing e Design

Redação: Dávilla Moraes

Auxiliar de Mídia da HL Soluções Ambientais

Apoio: William Freitas

Gestor de Novos Negócios e Marketing da HL Soluções Ambientais



HL

SOLUÇÕES AMBIENTAIS®

www.hlsolucoesambientais.com.br

Siga nosso conteúdo!

 HL Soluções Ambientais

 hlsolucoesambientais

 HL Soluções Ambientais

Empresa

